PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 792/26 de 26.05.26

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor dos 20 (vinte) dias de férias regulamentares restantes, correspondente ao período de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) ao funcionário **Anderson Luiz Barth,** ocupante do cargo de **Motorista - Padrão I - Nível 04** com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos,** para gozá-las a contar do dia **25 de maio com término no dia 13 de junho de 2026.** Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 638/25 de 12.06.25.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de maio de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda